



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO Nº.001/CMSA/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim-Pá – CMSA, em sua reunião Ordinária realizada no novo complexo da Secretaria Executiva de Saúde – SESP, no dia 21 de janeiro de 2022, na Rua Capitão Pantoja s/n - Centro e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº. 8.080/90; Lei Nº. 8.142/90; Resoluções Nº 33 e Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde; Decreto de nomeação Nº. 353/2021/GAB/PMA e Regimento Interno do Conselho, e

**CONSIDERANDO** que nos termos das resoluções CNS – 33/1992 e 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim serão consubstanciadas em resoluções e homologadas pelo chefe do poder executivo ou pelo titular da Secretaria Executiva de Saúde Pública;

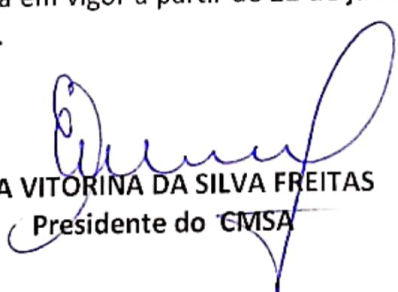
**CONSIDERANDO** a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim/Pá – CMSA/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Saúde deve propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizar, analisar, discutir, aprovar e deliberar sobre contratos, convênios, projetos e ações de saúde.

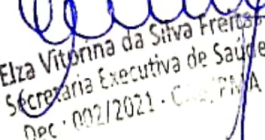
**RESOLVE:**

**Art. I – APROVAR o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMEIRIM-PÁ. – 2022/2025.**

**Art. II – Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.**

  
**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Presidente do CMSA

Homologo a Resolução nº 001/CMSA/2022 de 21 de janeiro de 2022

  
Elza Vitorina da Silva Freitas  
Secretaria Executiva de Saúde  
Dec. 002/2021 - C. G. P. M. A.